

INDICAÇÃO N.º 288/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA CONTATO COM AS SECRETARIAS ESTADUAIS DA SAÚDE E DA JUSTIÇA, PARA QUE INCLUAM NOSSA CIDADE NO MUTIRÃO DO DNA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que somos sabedores de que existem centenas de ações que tramitam no Fórum local e nos Fóruns regionais com pedidos de DNA, pois, são pessoas querendo esclarecimento sobre a paternidade e conseqüentemente, poder dar um sobrenome ao filho, bem como uma justa pensão alimentícia e solucionar outros problemas com casais que têm dúvidas em seus relacionamentos;

CONSIDERANDO que sabemos que existem pessoas que esperam meses ou anos, através da Justiça para fazer o exame de DNA, onde a agonia, a esperança e muitas brigas tomam conta dos familiares e, principalmente das crianças que sonham em saber quem é seu pai;

CONSIDERNADO que o Estado, através da Secretaria Estadual da Saúde e da Justiça, iniciaram os chamados Mutirões de DNA, que foram realizados em várias cidades do interior paulista como: Campinas, Sorocaba e Taubaté, sendo que, outras regiões também terão tal mutirão;

CONSIDERANDO que um exame de DNA, custa em média R\$ 1.000,00 e que a maioria das pessoas não têm condições de pagar pelo mesmo,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova contato com as Secretarias Estaduais ora mencionadas no sentido de incluir nossa cidade no Mutirão do DNA, pois, nossa região é composta de dezenas cidades, e que existem vários casos em relação à investigação de paternidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de Maio de 2005.

JOSE NELSON CHINO BOLOTÁRIO
CHINO BOLOTÁRIO
VEREADOR